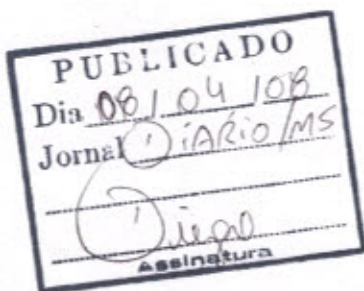




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n° 1708 / 2008 .



Concede afastamento a conselheiro para o exercício de atividades política e dá outras providências.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, em uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido afastamento de suas funções nos respectivos conselhos, comissões e coordenadorias, para o exercício de Atividades políticas, os conselheiros e coordenadores que especifica.

Art. 2º - Dos decretos e portarias de nomeação, dos conselhos e coordenadorias afetados e dos conselheiros e coordenadores afastados:

I - Comissão de Estudo e Readequação do Código Tributário de Itaquirai-MS - Edílson Luiz Pereira. Decreto de nomeação 1.309/2005;

II - Comissão de Estudo e Readequação do Código Tributário de Itaquirai-MS - Antonio Francisco da Silva. Decreto de Nomeação 1.309/2005;



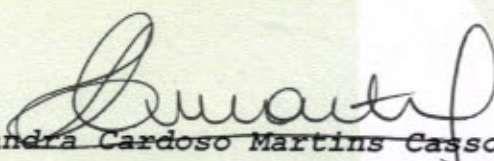
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

III - COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Itaquirai - MS - Edílson Luiz Pereira. Portaria de Nomeação 044/2007

IV - CMDE - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - Edílson Luiz Pereira. Portaria de Nomeação 046/2007

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/04/2008, ficando revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 07 de Abril de 2008.


~~Sandra Cardoso Martins Cassone~~
Prefeita Municipal